

**RESOLUÇÃO Nº 489 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Defesa do Consumidor para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor:

Marcelo Zaina de Oliveira (**Cuiabá**) – Vice-Presidente

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de novembro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro